



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira 19 de Agosto de 2005 - Nº 2489 do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.884

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo mencionados, dos respectivos cargos em comissão, sem vínculo, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Lotação	A partir de:
Nelson Alves Netto	Assessor Especial CC.3	SELC	01.07.2005
Pedro Paulo Alves Corrêa	Diretor do Departamento de Esportes CSV-DD	SELC	31.07.2005
Corimar Oliveira Rocha de Lima	Assessor Especial CC.3	SEME	01.08.2005

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.888

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, a partir das datas mencionadas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA - SELC		
SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
Eloacy Pereira	Assessor Especial - CC.3	01.07.2005
Marcela Santos Baptista	Diretor do Departamento de Esportes - CSV-DD	01.08.2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV		
SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
Cícero José de Souza Moura	Assistente Supervisor - CSV-DD	01.08.2005

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.903

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-9994/2005 e 2-10241/2005, da SEME, e do processo protocolado sob o nº 19701/2005,

RESOLVE:

Tornar sem efeito parte dos Decretos abaixo mencionados, referente à designação temporária das respectivas servidoras, a partir das seguintes datas:

A partir de:	Decreto nº	Servidora	Cargo	Local de atuação
02.08.2005	15.613/2005	Dulcinéa de Paula Beiriz	PEI-B II	CEI "Aurora Estelita herkenhoff"
22.06.2005	15.613/2005	Esmirna de Souza Silva	PEI-A I	CEI "José Pinto"
01.08.2005	15.613/2005	Flávia Bazom Altoé	PEF-B IV	EM "Profª Gércia F. Guimarães"
05.08.2005	15.613/2005	Rachel Rangel Araújo	PEI-B II	CEI "Laurindo Sasso"
30.07.2005	15.690/2005	Adriana Wandermurem	PEI-B II	CEI "Sebastião Rosa Machado"
01.06.2005	15.690/2005	Davane Rios Batista	PEF-B IV	EM "Mª Stael de M. Teixeira"

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

<p>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito</p>
<p>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</p>
<p>EDITADO pela:</p> <p style="text-align: center;"><u>DATA CI</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.</p> <p>Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES</p>
<p>ASSINATURAS</p> <p>Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203</p>

DECRETO Nº 15.908

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-9263/2005, 2-9984/2005, 2-10019/2005 e 2-10102/2005, da SEME,

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos de partes dos Decretos abaixo mencionados, referentes à designação temporária das respectivas servidoras, nos cargos, disciplinas e períodos descritos, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Servidora	Cargo	Disciplina	C.H	Local de atuação	Período
15.690/05	Ana Paula Peixoto	PEI-A I	Ed. Infantil	40	CEI "Zilma Coelho Pinto"	02/07 a 15/07/05
	Clebiana de Souza Pereira	PEF-B IV	Geografia	20	EM "Galdino T. da Silva"	30/06 a 30/09/05
	Débora Viana Pereira	PEF-B IV	Português	40	EM "Anísio Vieira de A. Ramos"	01/07 a 31/08/05
	Vanessa Juriatto Santos	PEI-B II	Pré-escola	25	CEI "Olga Dias da Costa Mendes"	20/07 a 31/12/05
	Edith Maria de Oliveira Paimeiras	PEF-C IV	Pedagogo	20	EM "Anísio Vieira de A. Ramos"	01/07 a 31/07/05
15.774/05	Efigênia Monteiro Costa	PEF-B IV	Ciências	20	EM "Prof. Pedro E. Herkenhoff"	04/06 a 31/12/05
	Maria Elisa Cabral Gonçalves	PEF-B IV	Ciências	26	EM "Prof. Pedro E. Herkenhoff"	04/06 a 31/12/05
15.857/05	Momalisa Cipriano dos Santos	PEF-A II	N.C.	35	EM "Anísio Vieira de A. Ramos"	16/07 a 31/12/05

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.910

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20278/2005, de 09.08.2005,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, **JOSÉ ALMIR JACOMELLI JÚNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 08 de agosto de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.913

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-10566/2005, da SELC,

RESOLVE:

Exonerar **CARLOS EDUARDO SABRA**, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico e Administrativo, Símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SELC, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 316/2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 18887/2005, de 27.07.2005,

RESOLVE:

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **ANA LÚCIA GUIMARÃES BASTOS**, Professor PEF-C V VI A 11 I, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1995/2005, com efeitos financeiros retroativos a 27 de julho de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -
ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue -
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

RESOLUÇÃO 001/2005

O Presidente do COMASCI – Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação da Plenária, reunida em Assembléia Geral, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Assistência Social Municipal referente ao exercício de 2004, conforme a Norma Operacional Básica (NOB 99), item 1.3, competência do Gestor Municipal letra M e resolução nº 182/99 Art. 6º.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação deste Município, referente ao Serviço de Ação Continuada-SAC, exercício de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de março de 2005.

LAURO LEMOS NETO

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Cachoeiro de Itapemirim-COMASCI**

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

ALARMES R. M. LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, através do protocolo nº 20199/2005, para a atividade de comercio varejista de material eletrico e eletronicos, produtos de informática e manutenção em equipamentos dessa natureza, á Rua Costa Pereira , 141A – 2º andar, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 203

COMUNICADO

C.A.L. CARVALHO REFRIGERAÇÃO LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, através do protocolo nº 13.898/2005, para a atividade de montagem, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos, baterias, acumuladores e equipamentos industriais e comerciais e elétricos e eletronicos, á Rua Bernardo Horta, 86, Guandú - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 204

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Ploneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver